



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO INDEPENDÊNCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da **Rua Dom João VI**, localizada no bairro Independência, que passa a denominar-se **Rua Neuza Rios da Silva**, com as coordenadas: **20°40'43.0"S 40°30'49.0"W**

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a atualização dos registros cadastrais, mapas, placas indicativas e demais documentos oficiais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

06 de Março de 2026

---

***Professor Luciano***

*Vereador*

*Presidente da Comissão de Educação e Cultura*



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **alterar a denominação da “Rua Dom João VI”** que passa a se chamar **“Rua Neuza Rios da Silva”**, como forma de homenagear uma cidadã que contribuiu de maneira relevante para a comunidade.

A iniciativa atende ao interesse público, respeita a competência legislativa do Município prevista na Lei Orgânica Municipal e segue a prática legislativa consolidada desta Casa de Leis quanto à denominação de logradouros públicos.

A alteração proposta também visa **valorizar a memória local**, fortalecendo a identidade histórica e cultural do município, sem prejuízo à organização urbana, uma vez que o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias para atualização dos cadastros e sinalizações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**BREVE HISTÓRICO**

Neuza Rios da Silva, nascida em 6 de janeiro de 1938, foi uma figura de grande importância para a história e a memória desta rua e de toda a comunidade ao redor. Filha de militar da Marinha do Brasil, Neuza foi a primeira moradora da via, acompanhando de perto seu surgimento e crescimento ao longo dos anos.

Muito conhecida e respeitada na região, destacou-se pela generosidade, pela educação com que tratava todas as pessoas e pelo profundo senso de comunidade. Criou seus 14 filhos nesta rua, dedicando sua vida a eles com trabalho árduo, amor e responsabilidade, estendendo esse cuidado também a outras pessoas que considerava como filhos do coração.

Um marco lembrado com carinho pelos moradores é o fato de que a primeira televisão da rua ficava em sua casa. Neuza abria as portas do lar para que vizinhos pudessem assistir juntos, promovendo convivência, união e momentos de alegria coletiva.

Faleceu em 2017, deixando um legado de solidariedade, dedicação à família e compromisso com a comunidade. Dar o nome de Neuza Rios da Silva a esta rua é uma forma justa e simbólica de homenagear sua história, sua contribuição e a memória de alguém que ajudou a construir, com afeto e trabalho, a identidade deste lugar.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

**LOCALIZAÇÃO**

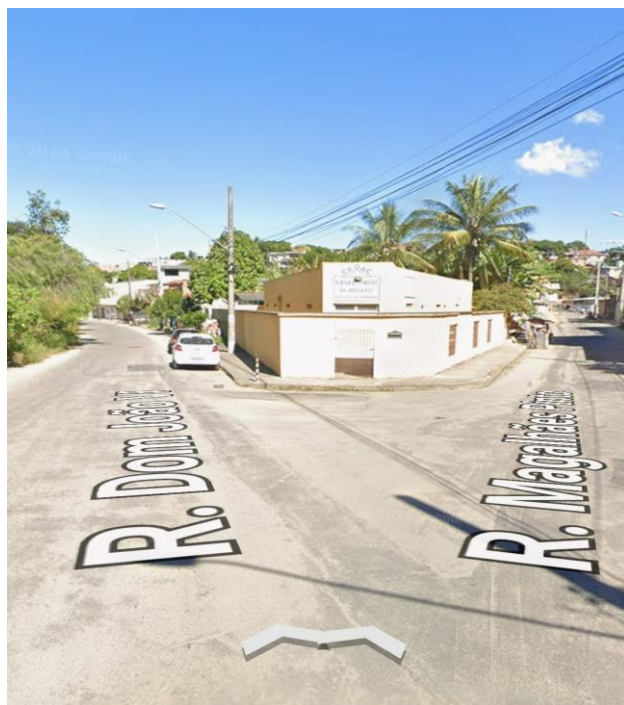


**Coordenadas do Google Maps:**

**-20.674775214681016, -40.51579672385365**

**<https://maps.app.goo.gl/9VGiawLu7pqEikDN6>**

(entroncamento com rua Magalhães Pinto)



**Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260**  
**Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: [gabinetevereadorluciano@gmail.com](mailto:gabinetevereadorluciano@gmail.com)**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

**-20.679387931120516, -40.51322924685517**

**<https://maps.app.goo.gl/n2FvQ6JNbDBQKZtz8>**

**(entroncamento com a rua Vinicius de Moraes)**



**Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260**  
**Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: [gabinetevereadorluciano@gmail.com](mailto:gabinetevereadorluciano@gmail.com)**